



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 049/2018-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 30 DE JANEIRO DE 2018

*Averbação de Tempo de Serviço*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**Resolve:**

**Art. 1º CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome do Servidor: TERESA MARIA VIDEIRA ROCHA DE SOUZA

Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT

Matrícula: 1222577

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS JUIZ DE FORA

1) **Órgão/ Empresa:** PREFEITURA DE JUIZ DE FORA.

Período: 31/07/1992 a 29/04/1997

Função: Professor

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora